

RESOLUÇÃO Nº. 18/2019 – CSPP

Indica membros para composição da Comissão Administrativa e Financeira dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e Formação Continuada da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária do dia 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **INDICAR** os seguintes nomes para compor a Comissão Administrativa e Financeira dos cursos de pós-graduação *lato sensu* e Formação Continuada não gratuitos da Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelecido no artigo 10 da Resolução nº 26/2018-CONSU:

- Prof. Anderson Lopes Belli Castanha, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- Prof. José Flávio de Melo Moura, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- Prof. Eduardo Pestana de Aguiar, da Faculdade de Engenharia.

Art. 2º - O mandato terá duração de dois anos, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 27 de março de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP